



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei N° 046/00

Data: 12 de dezembro de 2000.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2001.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Geral do município de Cláudia, para o Exercício Financeiro de 2001, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 6.797.200,00 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil e duzentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 6.530.200,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil e duzentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.407.200,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 596.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
1.3 - Receita de Serviços	R\$ 360.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 4.950.200,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 491.000,00
2 - RECEITA DE CAPITAL	R\$
2.2 - Alienação de Bens Móveis	R\$
2.4 - Transferências de Capital	R\$

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

2.5 – Outras Receitas de Capital

R\$

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01.01 – Fundo Municipal de Prev. Social

1 – RECEITAS CORRENTES

R\$ 390.000,00

1.7 – Transferências Correntes

R\$ 390.000,00

TOTAL DA RECEITA

R\$ 6.797.200,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa

R\$ 287.965,00

03 - Administração e Planejamento

R\$ 1.297.563,00

04 - Agricultura

R\$ 153.000,00

08 - Educação e Cultura

R\$ 2.087.100,00

09 - Energia e Recursos Minerais

R\$ 20.000,00

10 - Habitação e Urbanismo

R\$ 40.000,00

13 - Saúde e Saneamento

R\$ 1.353.500,00

15 - Assistência e Previdência

R\$ 287.072,00

16 - Transporte

R\$ 881.000,00

SUB TOTAL

R\$ 6.407.200,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

15 – Assistência e Previdência

R\$ 123.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 6.530.200,00

lg

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

POR PROGRAMAÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	R\$ 287.965,00
07 - Administração	R\$ 1.760.063,00
08 - Administração Financeira	R\$ 346.000,00
14 - Produção Vegetal	R\$ 15.000,00
41 - Educação da criança de (0 à 6 anos)	R\$ 146.000,00
42 - Ensino Fundamental	R\$ 1.704.100,00
46 - Educação Física e Desporto	R\$ 207.000,00
47 - Assistência ao Educando	R\$ 30.000,00
51 - Energia Elétrica	R\$ 20.000,00
57 - Habitação	R\$ 20.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	R\$ 20.000,00
75 - Saúde	R\$ 1.125.000,00
76 - Saneamento	R\$ 360.000,00
81 - Assistência	R\$ 203.000,00
84 - PASEP	R\$ 64.072,00
88 - Transporte Rodoviário	R\$ 80.000,00
91 - Transporte Urbano	R\$ 19.000,00
SUB TOTAL	R\$ 6.407.200,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

81 - Assistência	R\$ 123.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.530.200,00

uj



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

POR CATEGORIA ECONÔMICA

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	R\$ 5.034.840,50
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	R\$ 1.240.796,50
9.9.9.9.0 - Reserva de Contingência	R\$ 131.563,00
SUB TOTAL	R\$ 6.407.200,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	R\$ 123.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.530.200,00

POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara de Vereadores	R\$ 287.965,00
------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 171.000,00
02.02 - Junta de Serviço Militar - JSM	R\$ 5.500,00
03.01 - Divisão de Administração	R\$ 707.635,00
04.01 - Divisão de Finanças	R\$ 346.000,00
05.01 - Divisão de Educação	R\$ 965.100,00
05.02 - Fundef 60%	R\$ 624.000,00
05.03 - Fundef 40%	R\$ 203.000,00
05.04 - Divisão de Cultura e Esporte	R\$ 207.000,00
05.05 - Fundo Salário Educação	R\$ 38.000,00
06.01 - Fundo Mun. de Saúde	R\$ 1.125.000,00
07.01 - Fundo Mun. de Assistência Social	R\$ 270.000,00
07.03 - Fundo Mun. de Assit. a Criança e Adolescente	R\$ 23.000,00
08.01 - Divisão de Transportes e Urbanismo	R\$ 882.000,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

08.02 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 360.000,00
08.03 – Departamento de Trânsito	R\$ 19.000,00
09.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 173.000,00
SUB TOTAL	R\$ 6.407.200,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01.01 – Fundo Mun. de Previdência Social	R\$ 123.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.530.200,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) da despesa fixada na presente Lei, utilizando-se dos recursos previstos no parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 12 de dezembro de 2000.


VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal